



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 015/2025

Dispõe acerca do registro de inscrição da OSC Associação Tubaronense de Skateboard.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 05/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de inscrição da OSC Associação Tubaronense de Skateboard, com validade de 04 anos a contar dessa data.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de março de 2025.

Isabel Carginin Vargas Cardoso
Presidente CMDCA